



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de
Regularização Ambiental

Processo nº 1370.01.0015963/2022-43

Uberlândia, 05 de abril de 2022.

DE: Lucas Dovigo Biziak

Unidade Administrativa: Diretoria de Regularização

PARA: Kamila Borges Alves

Unidade Administrativa: Superintendente

Assunto: Solicitação de arquivamento - P.A SLA nº 5443/2021

DESPACHO

Senhora Superintendente,

Considerando que em 28/10/2021 o empreendimento "VICENTE LEAL DE FREITAS EIRELI" (AREIA HIDRO PONTAL - POLIGONAL ANM 831.544/2013, 831.986/2014 e 830.467/2018) formalizou, via Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), o processo de licenciamento ambiental de nº 5443/2021 na modalidade “Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS” via Relatório Ambiental Simplificado (RAS), para a atividade de “Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil”;

Considerando que foram solicitados 10 (dez) itens de informações complementares na data de 08/11/2021 (11:03), com prazo para a data de 08/01/2022 (00:00), dentro da aba "informações complementares do SLA;

Considerando que foi concedida prorrogação para a resposta do empreendedor ao item 1 da solicitação de informações complementares até a data de 04/04/2022 (00:00), a qual não foi realizada dentro do prazo estabelecido;

Considerando que a IS SISEMA nº 06/2019, em seu tópico 3.4.1, dispõe que o processo de licenciamento deve ser arquivado em virtude de falhas nas informações que instruem o processo, podendo o arquivamento ocorrer após a solicitação das informações complementares;

Considerando que, com as inconsistências e sem a provisão de informações

suficientes, o órgão ambiental fica incapacitado de analisar as questões técnico-jurídicas inerentes à aptidão do empreendimento e emitir o respectivo Parecer, que, por sua vez, expressaria o juízo de viabilidade ambiental ou não deste empreendimento ou atividade;

Sugere-se, diante do exposto, ouvida a Diretoria Técnica e as premissas legais em vigência, o arquivamento do processo de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Dovigo Biziak, Servidor(a) P**úblico(a), em 07/04/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez, Diretor(a)**, em 07/04/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44695978** e o código CRC **419D0BA0**.